



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

**EDITAL DO 6º CONCURSO PARA A SELEÇÃO
DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, ÁREA DE DIREITO, DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O presente concurso destina-se à formação do quadro de reserva de estagiários da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, e selecionará estudantes do curso de Direito de qualquer estabelecimento de ensino superior conveniado com a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
- 2- Os candidatos aprovados que vierem a ser convocados serão admitidos para estágio pelo período mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 12 (doze) meses, permitindo-se a prorrogação do estágio mediante Termo de Renovação de Estágio, observando-se a data limite da colação de grau do estudante; salvo expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 3- O estágio a que se refere este edital será realizado na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, atualmente situada na Rua Lúcio Bittencourt, nº 186, salas 13 a 16, no município de Volta Redonda.
- 4- Será observado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.
- 5- Aos estagiários incumbe prestar auxílio direto aos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, sem qualquer forma de vínculo empregatício (art. 6º, Decreto nº 87.497/82).
- 6- Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal fixada mediante ato do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República (art. 284, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93).
- 7- O estagiário, ao final do período de estágio, fará jus a certificado expedido pela Procuradoria da República.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 8- As inscrições para o estágio serão formalizadas junto à Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, situada na Rua Lúcio Bittencourt, nº 186, salas 13 a 16,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

Vila Santa Cecília, Volta Redonda, no período de 30 de abril a 11 de maio de 2007, no horário das 10h às 17h.

9- Serão aceitas inscrições por meio de procuração.

10- As inscrições serão gratuitas, devendo a ficha de inscrição ser instruída com a seguinte documentação:

I- certidão expedida pela Faculdade a partir de janeiro de 2007, declarando que o candidato está regularmente matriculado no curso de Direito e que está cursando o 5º, 6º, 7º ou 8º período do curso.

II- cópia e original da cédula de identidade;

III- cópia e original do C.P.F.;

IV- 1 (uma) fotografia 3x4, recente.

III- DA SELEÇÃO

11- O exame de seleção consistirá das seguintes fases:

I - primeira fase: dividida em duas partes, a primeira consistente em prova objetiva (de conhecimentos jurídicos específicos e de Língua Portuguesa) e a segunda, em prova discursiva de conhecimentos jurídicos específicos;

II - segunda fase: análise do histórico escolar e de dados curriculares e entrevista.

12- À primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, será atribuído o grau máximo de 80 (oitenta) pontos, sendo 70 (setenta) pontos para a prova de conhecimentos específicos e 10 (dez) pontos para a prova de Língua Portuguesa.

13- Na segunda fase, de caráter exclusivamente eliminatório, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício da função de estagiário.

14- Em qualquer das fases da seleção, sob pena de exclusão do certame, é vedado ao candidato, durante as avaliações:

I- comunicar-se com qualquer pessoa ou realizar consulta não permitida (cópia, escuta clandestina ou outra forma vedada);

II- ausentar-se do recinto, salvo se acompanhado de servidor da Procuradoria da República em Volta Redonda especialmente designado;

III- entregar a prova além do limite de tempo fixado para sua realização;

IV- desrespeitar membros do Ministério Público Federal ou servidores da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

IV - DA PROVA

15- A data prevista para a realização da primeira fase do concurso (prova objetiva e discursiva de conhecimentos específicos) é 26 de maio de 2007. No dia 18 de maio, serão divulgados o horário e o local de realização da primeira fase do concurso.

16- A primeira parte da 1ª fase da seleção será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas, com o valor de 1 (um) ponto por questão, sendo 30 (trinta) questões sobre conhecimentos jurídicos específicos, sendo 6 (seis) questões por disciplina, e 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa.

17- A segunda parte da 1ª fase da seleção será constituída de 4 (quatro) questões discursivas, com valor de 10 (dez) pontos cada, podendo essas versarem sobre qualquer das disciplinas de conhecimentos jurídicos previstas no edital.

18- Será vedada a consulta de qualquer natureza, inclusive à legislação.

19- As questões objetivas conterão 04 (quatro) alternativas identificadas com as letras "A", "B", "C", e "D". Para cada questão haverá uma única alternativa correta. A marcação de mais de uma alternativa anulará a questão.

20- Somente serão consideradas as respostas contidas nas Folhas de Respostas, desconsiderando-se quaisquer respostas assinaladas no caderno de questões.

21- As respostas das questões discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo abordado – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, computando-se qualquer erro gramatical.

22- O candidato deverá colocar apenas seu número de inscrição nas Folhas de Respostas, sendo vedado qualquer outro sinal, nome ou assinatura que permita a identificação do candidato, sob pena de sua exclusão.

23- Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, munidos de carteira de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

24- Ficará eliminado automaticamente o candidato que não se apresentar à hora designada para a realização da prova.

25- O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura), não sendo aceitos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação e a verificação da assinatura do candidato.

26- Ao entrar na sala de prova, o candidato deverá deixar em local designado pelo fiscal de sala qualquer tipo de material, equipamento ou bolsa que estiver portando.

27 - A prova terá a duração de 4 (quatro) horas.

28- O candidato somente poderá retirar-se da sala após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

29- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e acompanhar o encerramento das atividades.

30- O programa de matérias para as provas da primeira etapa da seleção constam do Anexo I do presente Edital que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do mesmo.

31- A previsão da data de divulgação do gabarito das questões objetivas é o dia 28 de maio de 2007.

32- Os candidatos poderão interpor recursos nos 2 (dois) dias úteis seguintes (dias 29 e 30/05/2007) à data de divulgação do gabarito preliminar, correspondente à primeira parte da primeira fase da seleção, no horário das 12h às 17h.

33- O gabarito definitivo será divulgado no dia 04/06/2007.

34- No dia 11/06/2007, será divulgado resultado preliminar da 1ª fase, observando-se que só terão as questões discursivas corrigidas os candidatos que acertarem o mínimo de 15 (quinze) questões objetivas de conhecimentos jurídicos específicos e 6 (seis) questões objetivas de Língua Portuguesa, até o limite dos 10 (dez) primeiros classificados na primeira parte da 1ª fase, garantida a correção da prova discursiva de todos os candidatos empatados na décima posição.

35- Os candidatos poderão interpor recursos da 2ª parte da 1ª fase (questões discursivas), nos 2 (dois) dias úteis seguintes (dias 12 e 13/06/2007) à data de divulgação do correspondente resultado preliminar, no horário das 12h às 17h.

36 - Ao interporem recursos, os candidatos deverão, necessariamente, fundamentá-los com as razões do inconformismo. Não serão apreciados os recursos que não vierem acompanhados das razões do inconformismo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

37- Todos os recursos referentes ao certame deverão ser interpostos mediante o preenchimento de requerimento próprio, a ser obtido na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, ao qual poderão ser acostadas razões previamente elaboradas. O candidato deverá identificar seu requerimento recursal unicamente com seu número de inscrição, sendo vedado qualquer outro sinal, nome ou assinatura que permita a sua identificação, sob pena de exclusão do certame. Não serão apreciados os recursos que não contiverem o número de inscrição do candidato.

38- Serão considerados aprovados na primeira fase os candidatos que obtiverem, além da nota mínima exigida para parte objetiva, índice de acerto mínimo de 50 (cinquenta) por cento da parte subjetiva.

39- A data prevista para a divulgação do resultado definitivo da primeira fase, com a relação dos candidatos aprovados e a convocação para a segunda fase do exame de seleção, é o dia 18 de junho de 2007.

40- A segunda fase do exame de seleção será realizada na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda entre os dias 25/06/2007 e 29/06/2007, das 13h às 18h. Nesta fase será verificada a existência de eventuais experiências acadêmicas, profissionais e sociais relevantes para o exercício da função pleiteada e a inexistência de fatos desabonadores, tais como notas excessivamente baixas ou reprovações reiteradas.

41- Será considerado desistente o candidato que não comparecer, sem justificativa razoável (a critério da comissão examinadora), para a segunda fase da seleção.

42- Será considerado desistente o candidato que comparecer à segunda fase do exame de seleção sem estar de posse de seu *curriculum vitae* e do histórico escolar atualizado até o primeiro semestre do ano corrente.

43- Na hipótese de dois ou mais candidatos virem a obter a mesma pontuação ao final das duas fases da seleção, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem de preferência:

- 1) maior nota nas questões discursivas da 1ª fase;
- 2) maior nota nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
- 3) maior idade.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

44- Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, o direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito do MPF, sendo reservados 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser oferecidas para



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

o provimento de candidatos aprovados portadores de deficiência (art. 28, Portaria PGR nº 452, de 9 de agosto de 2004). Considerando-se que atualmente são 4 (quatro) as vagas possíveis para estágio de nível superior, na área de Direito, na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, fica estabelecido que, se já tiverem sido convocados para estágio os três primeiros colocados na lista de ampla concorrência, a convocação seguinte será, necessariamente, do candidato aprovado e melhor classificado entre aqueles que se tenham declarado portadores de deficiência.

45- O candidato que, no momento da inscrição, declarar-se, sob as penas da Lei, amparado pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (portador de deficiência), deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

46- O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas e participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local e ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas do concurso, observado o disposto no item 44 deste Edital.

47- O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para estágio pelo critério estipulado no item 44 deste Edital, por ocasião da contratação, será submetido à avaliação da Junta Médica, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Caso a Junta Médica decida que o candidato não está qualificado como portador de deficiência, o candidato passará a concorrer às vagas oferecidas pelo critério de ampla concorrência, sendo convocado outro candidato que tenha se declarado portador de deficiência, observada a ordem de classificação entre eles.

48- As vagas não preenchidas reservadas aos portadores de deficiência segundo o critério do item 44 deste Edital, reverterão aos demais candidatos aprovados e classificados pelo critério de ampla concorrência.

49- A Procuradoria da República no Município de Volta Redonda não emitirá nenhum comunicado pessoal aos candidatos. Todas as informações relativas às fases do concurso serão afixadas no quadro de avisos da Procuradoria e, sempre que possível, divulgadas no site www.prrj.mpf.gov.br.

50- As datas constantes no Cronograma do Concurso (Anexo II) são datas previstas e poderão ser modificadas, a critério dos Procuradores da República em exercício em Volta Redonda.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

51- O concurso para a seleção de estagiários terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da Procuradoria da República em Volta Redonda.

52- A previsão para a divulgação do resultado final do concurso é o dia 2 de julho de 2007.

53- O candidato convocado para a realização do estágio poderá, mediante requerimento encaminhado aos Procuradores da República em exercício na Procuradoria da República em Volta Redonda, solicitar o seu posicionamento no final da lista dos aprovados, para posterior convocação, obedecendo-se à ordem de classificação.

54- É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados seus dados cadastrais junto à Procuradoria da República no Município de Volta Redonda.

55- Os documentos entregues para a inscrição no exame de seleção estarão à disposição dos candidatos pelo prazo de trinta dias, a partir da data de divulgação do resultado do concurso, ao final do qual serão inutilizados.

56- Os casos omissos serão resolvidos pelos Procuradores da República em exercício na Procuradoria da República em Volta Redonda.

Volta Redonda, 16 de março de 2007.

GUSTAVO TORRES SOARES
Procurador da República

PAULO GOMES FERREIRA FILHO
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

**ANEXO I AO EDITAL DO 6º CONCURSO PARA A SELEÇÃO
DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, ÁREA DE DIREITO, DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**

PROGRAMA

I - PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Acentuação. Pontuação (especialmente o correto emprego da vírgula, do ponto-e-vírgula e do ponto final). Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Compreensão de textos.

II - DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito; classificação. Norma constitucional: supremacia; interpretação; aplicação, eficácia e efetividade, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Princípios constitucionais do processo penal. Instrumentos constitucionais relevantes para o processo penal. O tratamento constitucional da prisão, das penas, do *habeas corpus* e da liberdade provisória. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Poder constituinte e reforma constitucional. Direitos fundamentais. Direitos e garantias individuais e coletivos: *habeas corpus*; mandado de segurança e mandado de segurança coletivo; mandado de injunção; *habeas data*; Ação Civil Pública e Ação Popular. Direitos Sociais e sua efetivação. Poder Judiciário. Ministério Público (arts. 127 a 130 da Constituição da República).

III - DIREITO CIVIL

Parte geral do Direito Civil. Pessoa natural: personalidade, capacidade, legitimidade. Direitos da personalidade em geral. Nome civil. Domicílio. Pessoa jurídica: elementos constitutivos; classificações; desconsideração ou despersonalização. Bens. Fatos jurídicos em geral, negócios jurídicos e atos jurídicos em sentido estrito. Vícios ou defeitos dos atos e negócios jurídicos. Obrigações. Responsabilidade civil por atos ilícitos. Culpa. Responsabilidade objetiva. Teoria Geral dos Contratos. Tendências atuais do direito contratual: autonomia da vontade, intervenção do Estado e a função social do contrato.

IV - DIREITO PENAL

Norma Penal: conceito e conteúdo. Interpretação da lei penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do crime: conceito formal, material e analítico de crime. Tipicidade. Ilícitude. Culpabilidade. Tentativa e consumação. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Teoria da pena. Causas de extinção da punibilidade. Ação penal. Estelionato e suas



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

modalidades (art. 171 do Código Penal). Crimes contra a administração pública (arts. 312 a 359-A do Código Penal). Crimes contra a ordem tributária (Lei Federal nº 8.137/90). Apropriação indébita e sonegação previdenciárias (arts. 168-A e 337-A do Código Penal).

V- DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro (especialmente o art. 5º, XXXV, e o art. 37 da Constituição da República). Regime jurídico-administrativo. Poderes da Administração. Estrutura administrativa. Atividade administrativa. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder.

Ato administrativo. Teoria geral. Classificações. Vinculação e discricionariedade. Anulação e revogação do ato administrativo. Controle jurisdicional dos atos da Administração Pública. Responsabilidade do Estado.

VI- DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Princípios constitucionais do processo civil, especialmente os princípios dispositivo, inquisitório, do juiz natural, do contraditório, da ampla defesa, do devido processo e da coisa julgada. Noções introdutórias: conflito de interesses e lide; autodefesa e autocomposição; jurisdição, ação e processo. Outros princípios do processo: imparcialidade; livre convicção; economia processual; instrumentalidade das formas; publicidade dos atos processuais; oralidade; duplo grau de jurisdição. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. Jurisdição: conceito e características; princípios; Formas de composição de litígios. Ação: conceito; teoria; condições da ação. Processo e procedimento. Sujeitos do processo: partes e procuradores, pluralidade de partes, sujeito especial do processo, juízes. Competência. Órgãos judiciários auxiliares da Justiça. Ministério Público no processo civil: arts. 81 a 85 do CPC e arts. 81 a 104 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90). Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ação Civil Pública: art. 129, III, da Constituição da República e Lei Federal nº 7.347/85.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

**ANEXO II AO EDITAL DO 6º CONCURSO PARA A SELEÇÃO
DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, ÁREA DE DIREITO, DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**

CRONOGRAMA DO CONCURSO

INSCRIÇÕES: De 30/04 a 11/05
PROVA: Dia 26/05
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR: Dia 28/05
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO: Dias 29/05 e 30/05
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO: Dia 04/06
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE: Dia 11/06
VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Dias 12/06 e 13/06
RESULTADO DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: Dia 18/06
PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE: De 25/06 a 29/06
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO: Dia 02/07

OBSERVAÇÕES:

1- As datas constantes do Cronograma do Concurso (Anexo II) são meras previsões e poderão ser modificadas, a critério dos procuradores da República em exercício em Volta Redonda.

2- A Procuradoria da República no Município de Volta Redonda não emitirá qualquer comunicado pessoal aos candidatos. Todas as informações relativas às fases do concurso serão afixadas no quadro de avisos da Procuradoria e, sempre que possível, no endereço eletrônico “www.prrj.mpf.gov.br”.